

CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Assessorada: Câmara Municipal de Muzambinho Assessor jurídico: José Roberto Del Valle Gaspar

DA CONSULTA

Em atendimento de despacho exarado pelo Presidente da Casa, no Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 4.182/2023, de autoria do Executivo, que: "DISPÕE SOBRE O REPASSE DE APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA E EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO, CONFORME RETIFICAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL, COM ADEQUAÇÃO À PORTARIA MPS Nº 861/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", avia-se o presente parecer, para decisão sobre recebimento e colocação em tramitação, sob a ótica regimental, com base no artigo 344, §1º, do Regimento Interno, para fins de cumprimento do artigo 231 e 233, também do RI.

DA ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o repasse de aportes financeiros para cobertura e equacionamento do déficit previdenciário, conforme retificação da reavaliação atuarial, com adequação à portaria MPS nº 861/2023.

O PL contém problemas de técnica legislativa, no entanto, sanáveis em sede de redação final pela CLJR.

DA CONCLUSÃO

Conclui-se pela admissibilidade e colocação da proposição em tramitação na forma regimental.

É este o parecer.

Muzambinho/MG 18 de dezembro de 2023

José Roberto Del Valle Gaspar Assessor Jurígico da Câmara

OAB: 50627N/MG